



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 330/2014.

EMENTA: Revalida Diplomas Estrangeiros de Graduação do Sr.
AYYAZ MAHMOOD.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 066/2014 do Pleno deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022084/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, em sua área de competência, como equivalente ao do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco, os Diplomas de Bachelor of Science – University of the Punjab e de Mestre em Química Industrial - Government College University Lahore, obtidos no Paquistão, ambos equivalentes ao diploma de graduação de países estrangeiros, do Sr. AYYAZ MAHMOOD, baseado no que estabelece a Resolução nº 290/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), datada de 20 junho de 2013, que disciplinou o art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=

OBSERVAÇÃO: Reproduzida de acordo com a orientação do DRCA.